



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 111/2024

São Luís/MA, fevereiro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000002250/2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

R E S O L V E

Determinar a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, da Declaração do valor do Benefício Especial da magistrada MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula nº 1347, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º, do Ato Regulamentar GP nº 10/2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 07/02/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0103177** e o código CRC **9CC7EF4F**.

Referência: Processo nº 000002250/2019

SEI nº 0103177



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

Protocolos SEI nº 2250/2019

Assunto: Cálculo do Benefício Especial e Migração de Regime Previdenciário

Objeto: Declaração do valor do Benefício Especial

Interessado: MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial da magistrada MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, CPF nº 613.104.412-00, PIS/PASEP nº 1.902.611.208-7, corresponde a R\$ 11.822,91 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), apurado em março de 2019, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012, ocorreu em 29/03/2019. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se nos Id 0086059 e 0086061, referentes ao período de março de 2007 a março de 2019. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, José Raimundo Pereira Siqueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa e do Setor de Magistrados, expedi a presente declaração, que vai subscrita por Marcos Pires Costa, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2024

MARCOS PIRES COSTA

Secretário de Gestão de Pessoas

TRT-16ª Região

Matrícula nº 353

Visto:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 06/02/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PIRES COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/02/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0102637** e o código CRC **22FD5BBB**.